



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

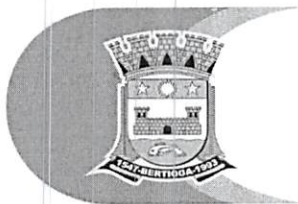
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8496/2019

Até às 9h:30min do dia quatorze do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
AC SMA COMERCIO LTDA ME	04.001.695/0001-87	EVERTON SALES	41785408
ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	09.066.243/0001-05	REINALDO SILVA LIMA	7714035
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP	33.489.109/0001-93	ROSELAINÉ TURRA	62304590
SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME	01.080.347/0001-54	HENDY DE FATIMA BENTO DA SILVA	47.864.356-1
TELSYS INFORMATICA LTDA-EPP	08.362.322/0001-92	WANDERLEY PRADO FOLLADOR	17.673.254-8

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 07/2021, que visa **Aquisição de switches de 24 portas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, nos termos do Anexo I e demais termos deste edital.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020 e portaria de nº 21/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, ambos rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A representante da Empresa GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP, solicita a desclassificação de sua proposta para o item 02, por não atender a especificações técnica solicitadas no termo de referência do edital, e para o item 03, solicita desclassificação por constatar que o valor da proposta ser inexequível. A empresa SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, solicitou a desclassificação da sua proposta para os itens 03 e 04, por não atender na íntegra o descritivo no Edital. A Comissão contou com a participação do Sr. Roberto Marques Fernandes, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, na análise e diligências quanto as especificações dos equipamentos ofertados pelas empresas. Após análise a empresa SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME solicitou diligência para apresentar especificações de marca e modelo referente aos itens 01, 02 e 03. Desta forma a Comissão decide desclassificar o item 01 da proposta comercial da empresa

A



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME por não atender na íntegra o descritivo no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
GPS	R\$ 3.770,00	3560,00	MO			
ACSMA	R\$ 3.888,00	DECLINA				
TELSYS	R\$ 4.079,97	DECLINA				

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TELSYS	R\$ 1.167,18	1159,00	1150,00	1130,00	1120,00	1110,00
		1100,00	1090,00	1080,00	1000,00	MO
SIMAPI	R\$ 1.180,00	1160,00	1155,00	1140,00	DECLINA	
ESPAÇO	R\$ 1.243,00	1165,00	1157,00	1548,00	1125,00	1115,00
		1105,00	1098,00	1088,00	1070,00	DECLINA

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TELSYS	R\$ 735,00	MO				
ESPAÇO	R\$ 1.090,00	DECLINA				
ACSMA	R\$ 1.100,00	DECLINA				

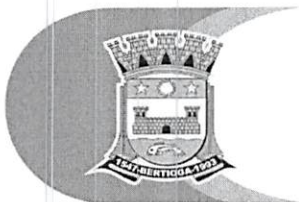
Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TELSYS	R\$ 60,00	55,00	50,00	DECLINA		
ACSMA	R\$ 98,00	59,00	54,00	49,00	MO	
ESPAÇO	R\$ 212,00	DECLINA				

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP	R\$ 3.560,00
2	TELSYS INFORMATICLTDA-EPP	R\$ 1.000,00
3	TELSYS INFORMATICLTDA-EPP	R\$ 735,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



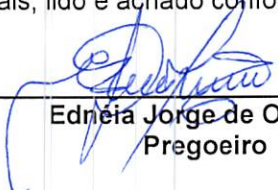
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


4	ACSMA COMERCIO LTDA ME	R\$ 49,00
---	------------------------	-----------

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B "Habilitação" das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a Empresa **TELSYS INFORMATICLTDA-EPP**, foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado descumprindo o Item 6.2.2.3 do Edital. Desta forma a Empresa **ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, passa a ser a detentora dos itens 02 da proposta comercial no valor unitário de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) e para o item 03 da proposta comercial no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) que melhorou o preço para R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais), conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP	R\$ 1.070,00
03	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP	R\$ 983,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B "Habilitação" das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as empresas atenderam na integra o solicitado no edital, sendo considerada habilitadas e consequentemente detentoras doas lances, sendo os itens adjudicados a ela, conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão da Sra. Pregoeira. Diante dos fatos o Sra. Pregoeira concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Edneia Jorge de Oliveira
Pregoeiro


Geraldo Chaddad Filho
Equipe de Apoio


Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio

Licitantes:


ACSMA COMERCIO LTDA ME


ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP


GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP


SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME


TELSYS INFORMATICLTDA-EPP